LEI N.º 1077/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
08.002	**DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO**		
08.002.20.606.0027.2.085	Convenio SEAB SUPER TRIPLO		
3390.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 01000 Recursos Livres	16.090,86
3390.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 31763 CONVENIO SEAB SUPER TRIPLO (Exercício Atual)	7.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 33763 CONVENIO SEAB SUPER TRIPLO (Exercício Anterior)	91.909,14
TOTAL			**115.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2016 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2016.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	**Valor do Superávit Utilizado neste Projeto de Lei**
Fonte 33763 CONVENIO SEAB SUPER TRIPLO Exercicio Anterior	91.909,14
Total	R$ 91.909,14

II - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

1000.00.00.00.00	**Receitas Correntes**	
1325.01.99.45.00	**JUROS CONVENIO SEAB CALCÁRIO** (Fonte TCE 31763).....R$ 7.000,00	
1113.05.01.00.00	**ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01000 Recursos Ordinários Livres Exercicio Corrente)**.....R$ 16.090,86	
TOTAL GERAL		**R$** 23.090,86

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 16 de março de 2016.

Claudinei Antonio Peabiru
Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei n.º 1077/2016

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2016 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO

Programa: Organização Agrária

Realizar a manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário, realizando todos os seus serviços, Realizar feira do produtor rural, contratar técnicos e prestadores de serviços, adquirir insumos, produtos químicos, Programas de infraestrutura (Terraplanagem, Areia, Pedra, Cascalho), para projetos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Convenio SEAB SUPER TRIPLO	Global	G	Unidade	1	**2016**	**115.000,00**
Função: 20 – Agricultura						
Subfunção: 606 – Extensão Rural						
Projeto 2.085 Conveio SEAB SUPER TRIPLO						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo II – Lei n.º 1077/2016

Plano Plurianual para o Período 2014/2017 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO

Programa: Organização Agrária

Realizar a manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário, realizando todos os seus serviços, Realizar feira do produtor rural, contratar técnicos e prestadores de serviços, adquirir insumos, produtos químicos, Programas de infraestrutura (Terraplanagem, Areia, Pedra, Cascalho), para projetos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Convenio SEAB SUPER TRIPLO	Global	G	Unidade		**2014**	0,00
					2015	0,00
				1	**2016**	115.000,00
					2017	0,00
				TOTAL		**115.000,00**
Função: 20 – Agricultura						
Subfunção: 606 – Extensão Rural						
Projeto 2.085 Convenio SEAB SUPER TRIPLO						